

---

## **ERRATA**

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 279, de 18 de abril de 2024, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1770, datado de 24/04/2024, página 14. ONDE SE LÊ: (...)matrícula nº. 144.131. LEIA-SE: (...)matrícula nº. 109.967. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 279, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 6990/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LEONARDO JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 140.546, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 4942/2024 (contratação de transporte para atender alunos de Pedro Carlos), e como seu substituto o (a) servidor (a) Marco Antonio Toledo dos Santos, matrícula nº. 109.967

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1771**